

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4hwornqw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/01/2026 Indicação nº 240/2026 Protocolo nº 349/2026	
Autor: Dep. Diego Guimarães		

Indico ao Exmo. Sr. Abílio Brunini, Prefeito do Município de Cuiabá/MT, com cópia à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a adoção das providências necessárias para o encaminhamento de equipe técnica especializada, a fim de proceder a estudo técnico e promover a implantação de sistema de drenagem pluvial e/ou esgotamento sanitário, no Bairro Santa Angelita, especialmente na Rua Doutor Moacir de Freitas, nesta Capital

Com fulcro nos arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Abílio Brunini, Prefeito do Município de Cuiabá/MT, com cópia à Secretaria Municipal de Obras Públicas, por meio do qual INDICO a necessidade de designação de equipe técnica competente para a realização de estudo técnico e implantação de infraestrutura urbana de saneamento básico, compreendendo drenagem pluvial e canalização de esgoto, no Bairro Santa Angelita, especialmente na Rua Doutor Moacir de Freitas, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade inadiável de execução de obras de drenagem pluvial, com a implantação de bocas de lobo, assentamento de manilhas, bem como a canalização, fechamento e implantação de rede de esgotamento sanitário, no Bairro Santa Angelita, especialmente na Rua Doutor Moacir de Freitas, no Município de Cuiabá/MT.

A demanda revela-se urgente e imprescindível, diante da inexistência de sistema adequado de drenagem e esgotamento sanitário na localidade. Atualmente, o esgoto encontra-se a céu aberto, situação que compromete gravemente a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores da região.

Em razão do esgoto exposto, verifica-se a presença constante de forte mau cheiro, bem como a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores, elevando significativamente o risco de doenças e

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

agravando as condições sanitárias do bairro.

Além disso, a ausência de drenagem pluvial eficiente, aliada à inexistência de sistema adequado de esgotamento sanitário, ocasiona alagamentos recorrentes em períodos chuvosos, ocasião em que o esgoto a céu aberto transborda, acumula-se sobre o asfalto e invade as residências da região, causando prejuízos materiais, sérios transtornos às famílias e danos à infraestrutura urbana, agravando ainda mais os riscos à saúde pública.

Cumpre destacar que a Associação de Moradores do Bairro Santa Angelita já dispõe de aproximadamente 15 (quinze) manilhas, o que demonstra o engajamento da comunidade e contribui para a viabilidade e redução de custos da obra, necessitando, contudo, do apoio do Poder Público para a correta implantação, execução técnica e conclusão do serviço.

A realização da obra pleiteada permitirá o adequado escoamento das águas pluviais; a eliminação do esgoto a céu aberto; a melhoria das condições sanitárias e ambientais; a prevenção de alagamentos; e a promoção da dignidade, saúde e segurança dos moradores.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente indicação, por tratar-se de medida de interesse público relevante, alinhada aos princípios constitucionais da saúde pública, do saneamento básico, da função social da cidade e da dignidade da pessoa humana, razão pela qual se requer a atenção prioritária do Executivo Municipal para a execução da referida obra.

Diante da relevância da proposta, do interesse público envolvido, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Janeiro de 2026

Diego Guimarães
 Deputado Estadual